



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2015

Revoga na integra o Decreto Legislativo n.º 001/2014 que %Rejeita as contas públicas do município de Juína, prestadas pelo então prefeito municipal Altir Antônio Peruzzo, relativa ao exercício de 2012+, e APROVA a referida contas, com base no Acordão 2937/2014-TP.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas pelo então prefeito municipal de Juína, senhor Altir Antônio Peruzzo, relativa ao exercício de 2012, conforme ACORDÃO n.º 2937/2014-TP, processo n.º 6.272-3/2014, que conheceu o pedido de rescisão proferida pelo autor, concedendo efeito suspensivo do anterior parecer contrário à aprovação das contas, emitindo Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo n.º 001/2014 de 1 de abril de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

Ivani Cardoso Dalla Valle

Daniel Honorato da Rosa

Presidente

1.º secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 28 de abril de 2015.

Daniel Honorato da Rosa

1.º secretário